



O novo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) engloba o direito à cidade, que compreende o direito à moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte e aos serviços públicos para a coletividade e cidadãos em que nela vive.

Novo MCMV Faixa I



Ampliação dos limites das faixas de renda familiar bruta



Simplificação de procedimentos: celebração dos contratos por meio de assinatura eletrônicas e envio somente do extrato eletrônico para o registro de imóvel



Empreendimentos menores, mais bem localizados e com existência de infra, creches e escolas, comercio e transporte público.



Novidades

MP n° 1.162/2023, de

14 FEV 2023



MCMV — Faixa I: elevação da renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.800,00 para R\$ 2.640,00









PARTICIPANTES E PAPEIS

MINISTÉRIO DAS CIDADES ESTABELECE AS DIRETRIZES E NORMAS PARA O PROGRAMA, DEFINE AS METAS, PARÂMETROS E PROCEDIMENTOS PARA ENQUADRAMENTO, REALIZA A PRIORIZAÇÃO E PUBLICA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS



RECEPCIONA PROPOSTAS, ANALISA OS PROJETOS, ACOMPANHA O CRONOGRAMA DAS OBRAS, REALIZA PESQUISA DOS BENEFICIÁRIOS



APRESENTA A PROPOSTA, ELABORA O PROJETO, PROVIDENCIA LICENÇAS E EXECUTA A OBRA DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL



APROVA OS EMPREENDIMENTOS; APRESENTA AS PROPOSTAS EM TERRENOS PÚBLICOS; FIRMA O COMPROMISSO DE FORNECER OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS; CONTRATA O TRABALHO SOCIAL E APRESENTA A DEMANDA TEMPESTIVAMENTE

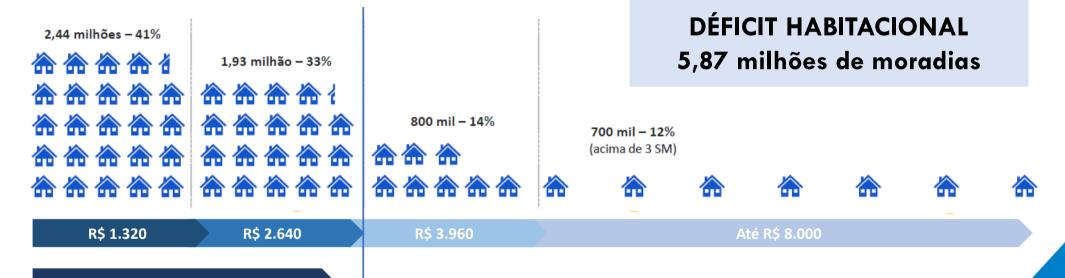








TIPOS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL



OGU

(FAIXA 1 – ATÉ R\$ 2.640)

FGTS

(FAIXA 1 –ATÉ R\$ 2.640)

FGTS

(FAIXA 2 – ATÉ R\$ 4.400)

FGTS

(FAIXA 3 – ATÉ R\$ 8.000)







LINHAS DE ATENDIMENTO



O Programa é dividido em faixas de acordo com a renda familiar e origem de recursos



FAIXA 1

RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ R\$ 2.640,00

FAR

Fundo de Arrendamento

FDS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FGTS

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FAIXA 2

RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ R\$ 4.400,00

FAIXA 3

RENDA BRUTA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ R\$ 8.000,00

FGTS

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço



FAIXA 1

RENDA BRUTA FAMILIAR ANUAL DE ATÉ R\$ 31.680,00

OGU

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

FAIXA 2

RENDA BRUTA FAMILIAR ANUAL DE ATÉ R\$ 52.800,00

OGU

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

FAIXA 3

RENDA BRUTA FAMILIAR ANUAL DE ATÉ R\$ 96.000,00

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE









AVANÇOS DO PROGRAMA

DISPENSA DE PAGAMENTO DE PARCELA PARA BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA E DO BPC







PADRÕES DE INSERÇÃO – URBANO FAR/FDS





- Centro Urbano
- Empreendimento Habitacional
- Area Urbana Consolidada
- Limite Municipal
- Perimetro Urbano
- A Na área urbana consolidada
- B Na área de expansão urbana contígua à área urbana







PADRÕES DE INSERÇÃO – URBANO FAR/FDS

OBRIGATÓRIO

POLIGONAL



2. DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA

(ATÉ 300M DOS LIMITES DA POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO)

- REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA
- REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL INSTALADA
 - SOLUÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E COLETA DE LIXO IMPLANTADA
- VIAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO, PLEFERENCIALMENTE PAVIMENTADAS
 - ITENS DE DRENAGEM PLUVIAL, GUAS E SARJETAS

INFRAESTRUTURA DEVE OPERANTE ATÉ A DATA DE ENTREGA DO EMPREENDIMENTO OU DA RESPECTIVA ETAPA (CONFORME DISPOSTO NA

PORTARIA)

CONCEITO

POLIGONAL DO EMPREENDIMENTO

LINHA IMAGINÁRIA QUE ENGLOBA AS QUADRAS ONDE ESTÃO CONDOMÍNIOS, SUBCONDOMÍNIOS, UNIDADES **EDIFICADOS** HABITACIONAIS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS DE USO COMUM, ÁREAS INSTITUCIONAIS E ÁREAS VERDES, INCLUINDO AS VIAS QUE AS CONTORNAM

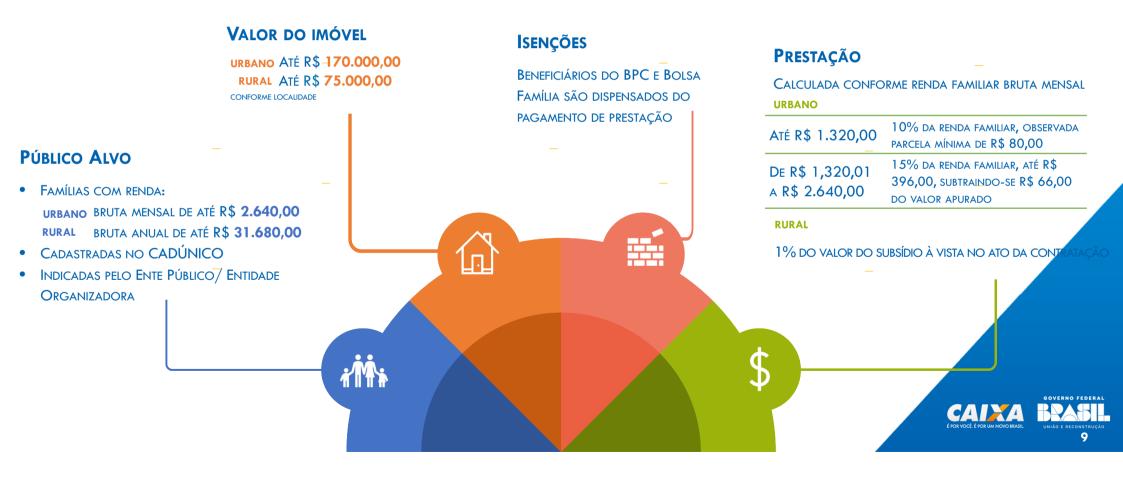


VERDE





PRINCIPAIS PARÂMETROS – FAIXA I







META DE CONTRATAÇÃO POR ESTADO MCMV - FAR 2023*











RECEBIMENTO DE POPOSTAS - FAR



277 mil Unidades Habitacionais recebidas

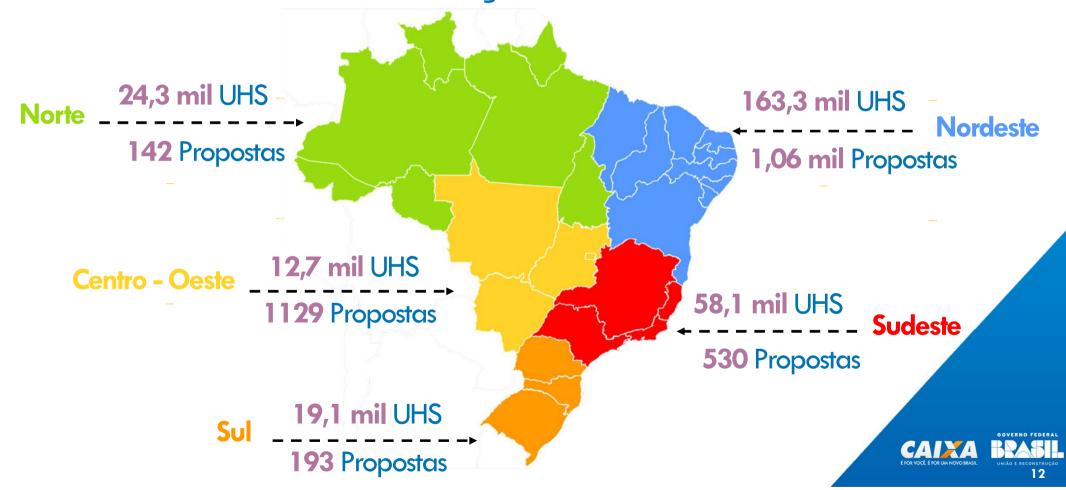
Nas primeiras 24 horas
111 mil UHS
RECEBIDAS PARA ANÁLISE







DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO







META DE CONTRATAÇÃO POR ESTADO MCMV – RURAL 2023*











META DE CONTRATAÇÃO POR ESTADO MCMV — ENTIDADES 2023*











TRABALHO SOCIAL

O TRABALHO SOCIAL, REALIZADO COM AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, É PARTE INTEGRANTE DO VALOR DE INVESTIMENTO E CUSTEIO DA OPERAÇÃO

AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS, NAS OPERAÇÕES DO FAR ESTÃO ESTABELECIDAS NA PORTARIA MCIDADES 464/2018 E COMPREENDE UM CONJUNTO DE ESTRATÉGIAS, PROCESSOS E AÇÕES, VISANDO PROMOVER O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO E A INSERÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA E PARA A SUSTENTABILIDADE DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS IMPLANTADOS







NOVIDADES NO PMCMV

MCMV FGTS

Mais acesso à menores faixas de renda, contemplando também a classe média

Novas condições vigentes a partir de

07 JUL 2023









NOVAS FAIXAS DE RENDA



- CRIAÇÃO DE SUBFAIXA DE RENDA DE ATÉ R\$ 2 MIL, COM TX JUROS A PARTIR DE 4,00% A.A.
- ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE RENDA NAS SUBFAIXAS DAS FAIXAS 1 E 2

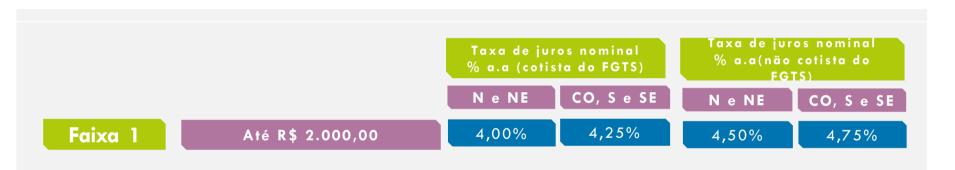








CRIAÇÃO DE SUBFAIXA DE RENDA



AGORA, NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM RECURSOS DO FGTS, FAMÍLIAS COM RENDA ATÉ R\$ 2 MIL, PODEM FINANCIAR COM TAXA DE JUROS NOMINAIS A PARTIR DE 4% q.q









REDUÇÃO DE TAXAS DE JUROS

FAMÍLIA COM RENDA DE ATÉ R\$ 2.000

FAIXAS	INTERVALO	TAXA DE JUROS (cotistas)			
	Vigentes	Propostos	N e NE	S, SE e CO	
F1	até R\$ 2.400,00	até R\$ 2.000,00	4,00%	4,25%	+
		de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.640,00	4,25%	4,50%	*
F2	de R\$ 2.400,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 2.640,00 a R\$ 3.200,00	4,75%	5,00%	*
	de R\$ 3.000,00 a R\$ 3.700,00	de R\$ 3.200,00 a R\$ 3.800,00	5,50%		14
	de R\$ 3.700,00 a R\$ 4.400,00	de R\$ 3.800,00 a R\$ 4.400,00	6,50%		
F3	de R\$ 4.400,00 a R\$ 8.000,00	de R\$ 4.400,00 a R\$ 8.000,00	7,66%		

REENQUADRAMENTOS

- → Famílias até R\$ 2.000,00
- → Famílias R\$ 2.400,01 a R\$ 2.640,00
- → Famílias R\$ 3.000,01 a R\$ 3.200,00
- → Famílias R\$ 3.700,01 a R\$ 3.800,00

- CRIAÇÃO DE SUBFAIXA DE RENDA DE ATÉ R\$ 2 MIL: TX JUROS A PARTIR DE 4,00% A.A.
- FAIXA 3 INCLUI A CLASSE MÉDIA EM OPERAÇÕES DO FGTS E IMÓVEIS DE MAIOR VALOR







FAMILIAS COM RENDA ATÉ R\$ 4,4 MIL

NOVOS TETOS PARA CONTRAÇÃO

RECORTE TERRITORIAL	Municípios com população ≥ 750 MIL habitantes	Municípios com população < 750 MIL e ≥ a 300 MIL habitantes	Municípios com população < 300 MIL e ≥ a 100 MIL habitantes	Municípios com população < 100 MIL habitantes
Grande Metrópole Nacional e Metrópoles e seus respectivos Arranjos Populacionais	264.000	250.000	230.000	200.000
Metrópoles e seus respectivos Arranjos Populacionais	255.000	245.000	225.000	195.000
Capitais Regionais e seus respectivos Arranjos Populacionais	250.000	245.000	220.000	190.000
Centro Sub-Regionais, Centros de zona e Centros Locais e seus respectivos Arranjos Populacionais	-	220.000	210.000	190.000

VALOR DE COMPRA E VENDA AUMENTOU DE R\$ 142 MIL PARA R\$ 190 MIL









AGORA É POSSÍVEL FINANCIAR

IMÓVEIS DE ATÉ
R\$ 350 MIL
EM TODO O PAÍS

PARA FAMILIAS

de R\$ 4,4 mil a R\$ 8,0 mil

Faixa Urbana 3







DESCONTO COMPLEMENTO (SUBSÍDIO)

AUMENTOU DE

Até R\$ 47,5 mil

PARA até R\$ 55 mil

CONFORME FATORES POPULACIONAIS,
SOCIAIS E DE RENDA







PARCERIAS/CONVÊNIOS

OBJETIVO DE FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS (ESTADUAIS, MUNICIPAIS E FEDERAL) NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), AMPLIANDO O ACESSO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL

- TERRENO DOADO
- FINANCEIRA (CHEQUE MORADIA)
- EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA

MCMV PAR CE RIAS





FIM

OBRIGADA!



